



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**PROTOCOLO GERAL 1397/2023**  
**Data: 18/12/2023 - Horário: 19:25**  
**Legislativo - EMIM 23/2023**

<b>ORDEM DO DIA</b>		<b>DECISÃO PLENÁRIA - Data: 18/12/2023</b>		
Data: 18/12/2023		<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO		

Visto Secretário:

**PROJETO DE LEI 34/2024**  
**EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 23/2023**

À

**Comissão de Finanças e Orçamento**

O vereador **José Carlos David - PDT**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 34/2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Diamantino para, o Exercício Financeiro de 2024.

**Artigo 1º** - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 34/2023, Lei Orçamentária Anual 2024, conforme abaixo:

<b>DESPESA ACRESCIDA</b>							
ÓRGÃO/UNIDADE: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
001 FUNDO MUNIC DE SAUDE							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0122	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS						
10470	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	S	10.302	4 – INVESTIMENTOS	90	1.500	187.500,00
							FISCAL 0,00
							SEGURIDADE SOCIAL 187.500,00
							<b>TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL 187.500,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

<b>DESPESA CANCELADA</b>							
ÓRGÃO/UNIDADE: 02/001 GABINETE DO PREFEITO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0113	Operações Especiais						
99998	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	F	28.031	3 – OUTRA/DESP/CORR	50	1.500	187.500,00
							FISCAL 187.500,00
							SEGURIDADE SOCIAL 0,00
							<b>TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL 187.500,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e às demais leis orçamentárias, realizando os ajustes necessários para sua execução.

Diamantino/MT, 04 de dezembro de 2023.

Ver. José Carlos David - PDT



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

**JUSTIFICATIVA**

Tal propositura justifica-se em razão da necessidade da aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal atualmente gerido pelo Instituto Primeiro, CNPJ: 10.872.276/0001-13. O recurso custeará a aquisição dos materiais permanentes abaixo listados, bem como de outros eventualmente necessários.

CNES a ser vinculado: 2398125 – HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA

<b>EQUIPAMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
CARDIOTOCÓGRAFO	02 UNIDADES
BILITRON FOTOTERAPIA	01 UNIDADE
ASPIRADOR	02 UNIDADES
TERMO HIGROMETRO	10 UNIDADES
DETECTOR FETAL PORTÁTIL (SONAR)	02 UNIDADES
GLICOSÍMETRO	03 UNIDADES
ESFIGMOMANÔMETRO (PEDIÁTRICO, ADULTO E OBESO)	01 UNIDADE DE CADA
ESTETOSCÓPIO	03 UNIDADES
CARRINHO PARA TRANSPORTE DE RN	01 UNIDADE
AMBU PEDIÁTRICO	02 UNIDADES
AMBU NEONATAL	02 UNIDADES
TERMÔMETRO HOSPITALAR	04 UNIDADES
COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO	02 UNIDADES
BOLAS SUIÇAS COM SUPORTE	03 UNIDADES
OXÍMETRO ADULTO	02 UNIDADES
OXÍMETRO PEDIATRICO	02 UNIDADES
OXÍMETRO RN	02 UNIDADES
NEBULIZADOR INFANTIL	01 UNIDADE

Ver. José Carlos David - PDT